



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 193/2013 – São Paulo, quarta-feira, 16 de outubro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13236/95-UMED - ELISA YOKO TANABE YONEDA, no dia 04.10.2013;
- 55484/99-UMED - GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, no dia 08.10.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50069/04-UMED - ANDRE VALVERDE COSTA, nos dias 07.10 e 08.10.2013;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no período de 02.10 a 31.10.2013;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no período de 08.10 a 18.10.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 13.09 a 12.10.2013;
- 07450/94-UMED - LUIZ GONZAGA BAIA VALADARES, no período de 01.10 a 06.10.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 05152/94-UMED - AIRAM MARQUES PANELLA, no dia 07.10.2013.

ATO Nº 11948, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003358-50.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº

I - Alterar o Ato 12.423/13 para constar o período de 30/9 a 17/10/13 na prorrogação da jurisdição da MMª. Juíza da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Drª. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, na 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente.

II - Alterar o Ato 12.426/13 para constar o período de 18 a 26/10/13 no trânsito da MMª. Juíza da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Drª. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12438, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416/2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007/STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo nº 0001035-72.2013.4.03.8001, “ad referendum”,

RESOLVE

DEFINIR a área de atividade e especialidade de 04 (quatro) cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, criados pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009, conforme anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOHONSOM DI SALVO

Desembargador Federal

Presidente, em exercício

ANEXO

DEFINIÇÃO DE ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE DE CARGOS

Situação Anterior		Situação Nova			
Carreira	Qtde	Carreira	Área de Atividade	Especialidade	Qtde
Analista Judiciário	04	Analista Judiciário	Apoio Especializado	Medicina (Ortopedia)	01
				Medicina (Psiquiatria)	01
				Psicologia (do Trabalho)	01
				Serviço Social	01
Total	04	Total			04

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 08/10/2013 PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO.

Processo SEI nº 0010311-33.2013.4.03.8000

Interessado(a): PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO

“Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO a averbação de 1.993 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos seguintes períodos:

- 26/11/2007 a 17/2/2013 - 1.909 dias, já deduzidas 02 faltas - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90; e

- 18/2 a 12/5/2013 - 84 dias - Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e dê-se ciência.”